



EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 111/2023 - Mensagem n.º 9.139.

*“Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei nº 111/2023 - oriundo da Mensagem n.º 9.139, na forma que indica”.*

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:**

Art. 1º. Fica acrescentado o seguinte parágrafo ao artigo 4º do Projeto de Lei nº 111/2023:

Art 4º. ....  
(...)

*Parágrafo único. O Estado do Ceará, por meio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Agrário, apresentará, em até 60 (sessenta) dias, cronograma para a nomeação dos candidatos aprovados no concurso público realizado pela EMATERCE, regido pelo Edital nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018.*

Art. 2º. Esta emenda, após aprovada, será consolidada ao texto do projeto original.

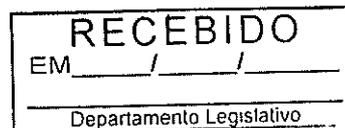
**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

REGINAURO SOUSA Assinado de forma digital por  
REGINAURO SOUSA  
NASCIMENTO:50648527387  
8527387 Dados: 2023.11.13 12:47:58 -03'00'

**Sargento Reginauro  
Deputado Estadual do Ceará  
Líder da Bancada do União Brasil**

#### JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa contribuir com mais Justiça Social para a propositura, garantindo que todos aqueles aprovados no concurso público realizado pela EMATERCE, regido pelo Edital nº 001/2018 o seu direito constitucional à nomeação no cargo.



**Gabinete do Deputado Estadual Sargento Reginauro - Av. Desembargador Moreira, 2807 – Dionísio Torres / CEP: 60.170-900 Fortaleza/CE / Gab. n.º 302 - Fone/Fax: (85) 3277.2995 - 31ª Legislatura.**